



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**



**TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO** que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga às **COMUNIDADES LARANJITUBA E ÁFRICA**, através da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ – COMUNIDADES DE LARANJITUBA E ÁFRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.778.081/0001-06**, área de terras localizada no município de **ABAETETUBA - ESTADO DO PARÁ**.

**Livro:**

**Folha:**

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, **ANA JULIA CAREPA** e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, **JOSÉ HEDER BENATTI**, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/ 1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, **RECONHECE O DOMÍNIO** de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos das Comunidades de **LARANJITUBA e ÁFRICA**, no município de **ABAETETUBA**, expedindo **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO**, gravado com **CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE**, em nome da **ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO BAIXO CAETÉ – COMUNIDADES DE LARANJITUBA E ÁFRICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **04.778.081/0001-06**, legalmente representada pelo seu Presidente, senhor **Albertino de Moraes**, portador do R.G. Nº 3750019 (2ª via)-SSP/PA e CPF nº 671.594.002-91.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº **2006/424.891**, localizada em ambas as margens do ramal e do igarapé Caeté, município de **ABAETETUBA**, com área total de **1.108,1837ha** (mil, cento e oito hectares, dezoito ares e trinta e sete centiares), perímetro de **16.581,040 m**, na forma de um polígono **IRREGULAR** de 19 (dezenove) lados, tendo como limites e confrontações: **Ao Norte**: com terras das Comunidades Quilombolas "Samaúma" e "Espírito Santo" e quem de direito; **A Leste**: com terras da comunidade Quilombola "Espírito Santo"; **Ao Sul**: com terras da comunidade Quilombola Moju-Miri; e **A Oeste**: terras ocupadas por Benedito Gomes, "Vila Flor". **Descrição topográfica (memorial descritivo)**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CA8M-2598, de coordenadas N 9.811.030,911 m. e E 768.569,984 m., situado no limite com COMUNIDADE QUILOMBOLA ESPÍRITO SANTO; deste, segue com azimute de 105°15'46" e distância de 783,57 m. confrontando neste trecho com a COMUNIDADE QUILOMBOLA ESPÍRITO SANTO, até o vértice CA8M-2608, de coordenadas N 9.810.824,638 m. e E 769.325,914 m.; deste, segue com azimute de 173°27'37" e distância de 1.972,17 m, até o vértice CA8M-2607, de coordenadas N 9.808.865,305 m. e E 769.550,528 m.; deste, segue com azimute de 171°22'51" e distância de 879,75 m., confrontando nestes trechos com a COMUNIDADE QUILOMBOLA ESPÍRITO SANTO, até o vértice CA8M-2605, de coordenadas N 9.807.995,494 m. e E 769.682,374 m; deste, segue com azimute de 230°50'27" e distância de 2.262,73 m, até o vértice VERT-VIRTU, de coordenadas N 9.806.566,630 m. e E 767.927,869 m.; deste, segue com azimute de 304°44'24" e distância de 232,29 m, até o vértice CA8M-2599, de coordenadas N 9.806.699,003 m. e E 767.736,981 m.; deste, segue com azimute de 300°59'43" e distância de 49,53 m, até o vértice CA8M-2601, de coordenadas N 9.806.724,509 m. e E 767.694,525 m; deste, segue com azimute de 306°26'54" e distância de 23,25 m, até o vértice CA8M-2602, de coordenadas N 9.806.738,324 m. e E 767.675,820 m.; deste, segue com azimute de 306°29'56" e distância de 70,53 m, até o vértice CA8M-2610, de coordenadas N 9.806.780,274 m. e E 767.619,126 m.; deste, segue com azimute de 256°09'13" e distância de 2.787,48 m., confrontando nestes trechos com a COMUNIDADE QUILOMBOLA MOJÚ - MIRI, até o vértice CA8M-2593, de coordenadas N 9.806.113,174 m. e E 764.912,644 m.; deste, segue com azimute de 41°05'57" e distância de 371,10 m, até o vértice CA8M-2592, de coordenadas N 9.806.392,822 m. e E 765.156,589 m.; deste, segue com azimute de 313°33'30" e distância de 155,17 m, até o vértice CA8M-2594, de coordenadas N 9.806.499,751 m. e E 765.044,138 m.; deste, segue com azimute de 314°42'35" e distância de 175,91 m, até o vértice CA8M-2590, de coordenadas N 9.806.623,507 m. e E 764.919,121 m.; deste, segue com azimute de 12°35'28" e distância de 616,51 m., até o vértice CA8M-2591, de coordenadas N 9.807.225,189 m. e E 765.053,516 m.; deste, segue com azimute de 48°21'20" e distância de 79,75 m., confrontando neste trecho com BENEDITO GOMES " VILLA FLOR " até o vértice CA8M-2577, de coordenadas N 9.807.278,186 m. e E 765.113,115 m.; deste, segue com azimute de 44°29'59" e distância de 2.565,31 m, até o vértice CA8M-

2575, de coordenadas N 9.809.107,905 m. e E 766.911,157 m.; deste, segue com azimute de 54°34'52" e distância de 25,52 m, até o vértice CA8M-2609, de coordenadas N 9.809.122,695 m. e E 766.931,954 m.; deste, segue com azimute de 56°46'10" e distância de 305,02 m., confrontando nestes trechos com a COMUNIDADE QUILOMBOLA SAMAUMA, até o vértice CA8M-2578, de coordenadas N 9.809.289,849 m. e E 767.187,096 m.; deste, segue com azimute de 125°32'46" e distância de 873,52 m, até o vértice CA8M-2596, de coordenadas N 9.808.782,019 m. e E 767.897,837 m.; deste, segue com azimute de 13°04'49" e distância de 1.200,38 m, até o vértice CA8M-2595, de coordenadas N 9.809.951,249 m. e E 768.169,500 m.; deste, segue com azimute de 20°21'06" e distância de 1.151,55 m., confrontando nestes trechos com QUEM DE DIREITO, até o vértice CA8M-2598, de coordenadas N 9.811.030,911 m. e E 768.569,984 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de MARABA-PA, de coordenadas N 9.406.957,9340m e 708.070,5110m e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51 Wgr., tendo como Datum o SIRGAS 2.000. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros, foram calculados no plano de projeção UTM. Pará, 22 de outubro de 2008. Resp. Técnico: JOSÉ CARVALHO DE SOUSA. ENGº AGRIMENSOR. Crea: 2078-D/PI. Código de Credenciamento INCRA: CA8".

A boa forma vai arquivada no Livro de Títulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos - ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 2 de dezembro de 2008.

*Angeles Carpa*  
Governadora do Estado

*[Assinatura]*  
Presidente do ITERPA

*Albertino de Moraes*  
Representante da Comunidade

Testemunhas:

1. *Rosivagner Santos Santos* (CPF: 683.121.562-91)
2. *[Assinatura]* 092.537.692-20

Cartório do Registro Imóveis  
Abaetetuba - PA

Prenotado no Protocolo 1-8 sob a  
1515 fls. 85 44 registrado ao tv.  
 nº 2-13 fls. 44 referente a  
 matr. nº 0931 R 02  
 fls. a 1 do 1 sub 0 nº 1 averbada  
 a fls. 9 de Manoel de 2009  
*Maria Goretti da Silva Miranda*  
 Tabelião

Maria Goretti da S. Miranda  
 CARTÓRIO A. MIRANDA  
 CRI. 667.520.422-30

